



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**TRABALHO E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 29 de outubro de 2019.

Ofício Nº: 712/19 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2550

Vereador: Ronaldo José da Mota

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 2550, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Ronaldo José da Mota, sobre: “para inibir o habito de pessoas embriagadas pernositarem na Praça Cesário Mota, no centro”.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realiza de forma continuada e programada o Serviço de Abordagem Social, que tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. Ao ser identificado qualquer uma dessas situações o indivíduo e convidado a participar ou fazer uso do serviço da rede socioassistencial, no entanto, não podemos obrigá-lo a isso, por isso realizamos o serviço de forma a convencê-los a procurar um de nossos serviços.

Porém, qualquer cidadão que identificar uma das violações de direitos supracitada, pode entrar em contato nos telefones abaixo que iremos até o local para realizar a busca deste cidadão, que queira ser atendido pelos nossos serviços.

Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, no horário comercial, (15) 3259-0704; Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José – CAIRSJ, das 8:00 às 22:00, (15) 3305-3895; e Guarda Municipal (15) 3251-2849 ou 199

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.


Alessandro Bosso

Secretário Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos